

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N° 0509/2019**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores **ANDRÉ LEMES DA SILVA**, matrícula SIAPE 1548328, CPF 925.151.850-53 (titular) e **CARLA AMORIM NEVES GONCALVES**, matrícula SIAPE 3272137, CPF 664.706.840-68 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Termo de Colaboração**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG** e a **Biblioteca Rio-Grandense**, de modo ampliar a consecução das atividades fins de interesse público da FURG, no âmbito do desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e do intercâmbio de ações culturais a serem desenvolvidas no espaço da Biblioteca, considerando a disponibilidade de seu acervo histórico, seu acervo literário e seu espaço físico, para os fins previstos nas cláusulas do referido Termo de Colaboração.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 26 de fevereiro de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração